

PORTARIA TRT13 DG N.º 148/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 135/2025 e o PROAD 3821/2025,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, matrícula n.º 300.115.974, CJ-03, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Administrativa - 2º Grau), de João Pessoa à cidade de Brasília/DF, no período de **06/05/2025 a 09/05/2025**, a fim de participar da primeira reunião preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário no dia **07/05/2025** e da reunião anual com os gestores de governança e gestão estratégica dos Tribunais Regionais do Trabalho e do CSJT, no dia **08/05/2024**, que ocorrerão nas sedes do CNJ e TST, respectivamente;

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia)** diárias ao referido servidor, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução sobredita;

Os deslocamentos de ida e volta acontecerão nos dias anterior e posterior, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários de início e final dos eventos em epígrafe, conforme disposto no art. 10, alíneas "a", "b" e "c", do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto